



## **ATA DA 416ª (QUADRIGENTÉSIMA DÉCIMA SEXTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE UBERABA – IPSEV.**

Aos dezesseis dias do mês de Maio de 2019, às 15:30 horas – (quinze horas e trinta minutos), na sala de reuniões do IPSEV, situado a Rua São Sebastião, 91, Centro, Uberaba–MG, iniciou-se a Reunião Ordinária do Conselho Fiscal convocada pelo Presidente deste Conselho Ronaldo Batista Silva, sob a proteção e as bênçãos de Deus, agradecendo as presenças dos Conselheiros Jorge Cardoso de Macedo e José Monteiro Conde, os trabalhos iniciaram com a análise dos balancetes de Janeiro e Fevereiro de 2019, sendo também, analisados as documentações pertinentes, sequenciando cronologia dos processos, não há ressalva a registrar. Quanto ao encaminhamento do modulo mensal dos meses de Janeiro e Fevereiro de 2019, todos foram encaminhados no prazo junto ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. Foram analisados os Processos de compras da modalidade de Pregão Eletrônico N°. 01/2019, 03/2018, e os de dispensa N°. 06/172/2019, 06/210/2019, 06/276/2019, 06/277/2019, 06/295/2019, 06/324/2019 e 06/457/2019, não há nada constar com ressalvas. A reunião foi suspensa em face do acúmulo dos processos e o volume de documentos, e a mesma, foi reiniciada às 15:30 (quinze horas e trinta minutos) horas no dia 23 de maio 2019, sequenciando os trabalhos da pauta da reunião, em análise o comportamento das aplicações financeiras, verificamos que a meta mensal do mês de Janeiro é de 0,82% (zero vírgula oitenta e dois por cento) atingindo 1,23% (um vírgula vinte e três por cento), ao passo que no mês de fevereiro, a meta é de 0,93% (zero vírgula noventa e três por cento), auferindo rentabilidade de 0,47% (zero vírgula quarenta e sete por cento), portanto no acumulado a meta teria que atingir 1,75% (um vírgula setenta e cinco por cento) e o resultado conseguido foi de 1,70% (um vírgula setenta por cento), portanto, ficou abaixo do esperado, assim verifica que não há cumprimento da meta financeira em 0,05% (zero vírgula zero cinco por cento). Quanto ao saldo, inicial no mês de janeiro de 2019, foi no valor de R\$ 332.841.524,94 (trezentos e trinta e dois milhões, oitocentos e quarenta e um mil, quinhentos e vinte e quatro reais e noventa e quatro centavos) e o saldo final e conseqüentemente o inicial de fevereiro de 2019 é de R\$ 340.551.606,72 (trezentos e quarenta milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, seiscentos e seis reais e setenta e dois centavos) e o saldo final apurado do mês foi de R\$ 350.109.094,66 (trezentos e cinquenta milhões, cento e nove mil, noventa e quatro reais e sessenta e seis centavos). A documentação do mês de março de 2019 será requisitada novamente, para análise na próxima reunião ordinária nº 417ª a ser realizada no dia 18 de junho de 2019, pois não foi possível fazê-la, bem como a documentação complementar, ficando decidido assim pelos membros do Conselho Fiscal. Encerrando a reunião às 19:00 (dezenove horas) o Presidente do Conselho Fiscal Ronaldo Batista Silva, agradeceu novamente a presença de todos, a qual lavrei a presente ATA e assino com os demais.

Uberaba–MG, 23 de maio de 2019.

**Ronaldo Batista Silva**  
Presidente do Conselho Fiscal

**Jorge Cardoso de Macedo**  
Vice-Presidente do Conselho Fiscal

**José Monteiro Conde**  
Secretário do Conselho Fiscal